

**CHAMADA Nº 002/2024 - LAGETIS/UNB**

PROCESSO Nº 23106.120595/2024-11

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTA DE PESQUISA (GRADUAÇÃO) NO ÂMBITO DO PROJETO “AVALIAÇÃO EM CIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO: ANÁLISE DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL NO TERRITÓRIO NACIONAL”.**

O Laboratório de Pesquisa em Gestão, Tecnologias e Inovação em Saúde – LAGETIS, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas para bolsas de pesquisa (nível de graduação) e formação de cadastro de reserva.

**1. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

Selecionar bolsistas para atuar como assistentes de pesquisa no âmbito do Projeto “Avaliação em Ciência da Implementação: análise do Programa Médicos pelo Brasil no território nacional”, firmado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde.

O objetivo do presente projeto é avaliar a implementação do Programa Médicos pelo Brasil, quanto a aspectos da consecução das tutorias e da focalização e cobertura de populações vulneráveis no território nacional.

O bolsista atuará no apoio operacional a todas as fases da pesquisa, incluindo a coleta de dados em campo e a análise e apresentação de resultados.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

02 (duas) bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva para as seguintes especialidades:

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas imediatas</b>	<b>Cadastro reserva</b>
Apoio operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Saúde Coletiva	01	02
Apoio operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Comunicação	01	02

**3. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O bolsista irá atuar presencialmente no Distrito Federal, participando de reuniões presenciais na Universidade de Brasília (Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa

Norte) e podendo realizar visitas para coleta de dados de campo em 25 (vinte e cinco) municípios do território nacional (cinco em cada uma das Grandes Regiões do Brasil).

#### 4. DO VALOR DA BOLSA

R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais iniciais.

#### 5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada, a depender da necessidade do projeto por até 12 meses.

#### 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovada por igual período.

#### 7. DOS REQUISITOS

##### 7.1. Requisitos Comuns

- Domínio e facilidade com manuseio de recursos tecnológicos e de informática;
- Ser graduando da Universidade de Brasília.

##### 7.2. Requisitos Específicos

Especialidade	Obrigatórios	Classificatórios
Apoio operacional PD&I - Saúde Coletiva	i) Graduação em Saúde Coletiva (em curso) com, no mínimo, 50% do curso concluído e expectativa de, ao menos, um ano para formatura; ii) Experiência em projetos de pesquisa ou extensão com coleta de dados.	i) Tempo de experiência em coleta de dados de campo; ii) Tempo de experiência em coleta de dados de campo na área da saúde;
Apoio operacional PD&I - Comunicação	i) Graduação em Audiovisual, Comunicação Organizacional, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda (em curso) com, no mínimo, 50% do curso concluído e expectativa de, ao menos, um ano para formatura; ii) Experiência em edição de imagens e vídeos profissionais para mídias sociais e sites.	iii) Tempo de experiência com software de análise de dados SPSS®, Atlas TI® e de geoprocessamento QGIS®; iv) Tempo de experiência em edição de imagens e vídeos profissionais para mídias sociais e sites.

#### 8. DAS ATIVIDADES

- Participar de oficinas de treinamento sobre os métodos, protocolos de abordagem e instrumento para coleta de dados em campo;
- Participar das reuniões e eventos vinculados ao trabalho realizado, sempre que solicitado;

- Apoiar operacionalmente o planejamento e execução da pesquisa, incluindo a coleta de dados e análise;
- Apoiar operacionalmente a realização de entrevistas para coleta dos dados em campo;
- Realizar levantamento de dados secundários e apoiar operacionalmente a análise de dados;
- Apoiar a elaboração de relatórios, documentos técnicos e correlatos acerca das atividades da pesquisa;
- Relatar o andamento das suas atividades aos pesquisadores responsáveis;
- Elaborar relatório de atividades do bolsista, de acordo com estabelecido;
- Realizar o trabalho de forma ética e garantindo a confidencialidade dos dados ao longo do desenvolvimento das atividades.

## 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: inscrição; 2ª etapa: avaliação curricular e 3ª etapa: entrevista técnica.

**Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Faculdade de Ciências da Saúde <<https://fs.unb.br/>>.**

### 9.1 1ª etapa: Inscrição

Cada candidato poderá se inscrever somente para uma das especialidades e deverá acessar o formulário por meio do seu e-mail institucional UnB.

O candidato deverá preencher o **formulário de inscrição disponível em <<https://forms.office.com/r/6TNecVAvbV>>** e deverão ser anexados os seguintes documentos, seguindo rigorosamente as seguintes exigências:

- Documento oficial de identificação pessoal com foto, emitido por órgão brasileiro --> nomear o arquivo como (DocID\_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO);
- Currículo lattes atualizado (últimos 30 dias) e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes --> nomear o documento como (Lattes\_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO);
- Comprovantes de experiência e titulação --> unir em um único arquivo PDF, com os comprovantes de titulação e os comprovantes de experiência profissional, nessa ordem, e nomear o documento como (Comprovantes\_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO);
- Histórico Escolar recente, emitido pelo Sistema SIGAA --> nomear o documento como (Historico\_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO).

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado, incompleto ou com erro de nomeação, será eliminado. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Serão considerados comprovantes de titulação apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Serão aceitos documentos em português, inglês e espanhol. Outros idiomas requerem tradução.

## 9.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar a pontuação requerida para cada um dos itens do Quadro II e anexar os respectivos comprovantes.

Um mesmo comprovante pode ser utilizado para pontuar em mais de um item.

## 9.3 3ª etapa: Entrevista Técnica

Serão selecionados para a entrevista, apenas os candidatos que comprovarem os requisitos obrigatórios, no ato da inscrição, até o limite de 20 (vinte) candidatos, de acordo com a ordem de classificação na avaliação curricular.

A Entrevista Técnica terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada de forma virtual, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Sua convocação será divulgada no site da Faculdade de Ciências da Saúde e o *link* de acesso enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá estar com a documento de identificação oficial com foto e demonstrar competências e experiências nos seguintes itens:

- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas
- Adequação ao perfil (domínio de recursos de informática, postura e objetividade)

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

O não comparecimento do candidato convocado para entrevista, ou atraso superior a cinco minutos, terá caráter eliminatório.

## 10. DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas no **Quadro II**.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, incluindo o cadastro reserva.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação de experiência em coleta de dados em campo;
- Maior idade.

Serão eliminados do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota menor que 40 (quarenta) pontos na pontuação final.

## 11. DO RECURSO

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos no prazo previsto no **Quadro I**, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar correspondência eletrônica <[lagetis@unb.br](mailto:lagetis@unb.br)>, devidamente identificada, com os elementos do recurso que será analisado.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, incluindo as suas corretas informações pessoais e de contato.
- Em caso de necessidade de atualização de quaisquer dados pessoais e de contato, durante a vigência desse processo seletivo, o candidato deverá informar os novos dados pelo e-mail <[lagetis@unb.br](mailto:lagetis@unb.br)>;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A UnB se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos, incluindo a alteração do cronograma;
- A entrega dos relatórios e dos produtos técnicos do bolsista são fatores condicionantes para o pagamento da bolsa;
- Não há pagamento de bolsa proporcional por atividades/períodos (meses incompletos) não concluídos/entregues;
- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de coordenadores e supervisor do Projeto.

## 13. ANEXOS

### QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de documentação)	06/12/2024 a 15/12/2024
Análise Curricular	16/12/2024 a 17/12/2024
Resultado a etapa de Análise de Currículo e Divulgação da data da entrevista técnica individual	18/12/2024
Entrevista Técnica	19/12/2024 a 21/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	23/12/2024
Interposição de recurso	24/12/2024 a 27/12/2024
Divulgação do Resultado Final	07/01/2024

## QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
<b>1.1</b>	Segunda graduação	10
<b>1.2</b>	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	12
<b>1.3</b>	Título de Mestrado (concluído)	16
<b>1.4</b>	Título de Doutorado (concluído)	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
<b>2.1</b>	<b>Experiência em coleta de dados de campo</b>	
<b>2.1.1</b>	Experiência de até 2 anos	10
<b>2.1.2</b>	Experiência de 3 a 4 anos	15
<b>2.1.3</b>	Experiência de 5 anos ou mais	20
<b>2.2</b>	<b>Experiência em coleta de dados de campo na área da saúde</b>	
<b>2.2.1</b>	Experiência de até 2 anos	15
<b>2.2.2</b>	Experiência de 3 a 4 anos	20
<b>2.2.3</b>	Experiência de 5 anos ou mais	25
<b>2.3</b>	<b>Experiência no uso de softwares (SPSS®, QGIS® e Atlas TI®)</b>	
<b>2.3.1</b>	Experiência profissional de até 2 anos	10
<b>2.3.2</b>	Experiência profissional de 3 a 4 anos	15
<b>2.3.3</b>	Experiência profissional de 5 anos ou mais	20
<b>2.4</b>	<b>Experiência em edição de imagens e vídeos</b>	
<b>2.4.1</b>	Experiência profissional de até 2 anos	10
<b>2.4.2</b>	Experiência profissional de 3 a 4 anos	15
<b>2.4.3</b>	Experiência profissional de 5 anos ou mais	20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>50</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

\* As pontuações de titulação e experiência profissional possuem um valor máximo e,

independentemente do valor alcançado na pontuação do/a candidato nesses critérios, a pontuação máxima não poderá ultrapassar o limite estabelecido.

**PROF. WALLACE ENRICO BOAVENTURA**

**- COORDENADOR -**



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos, Coordenador(a) do Laboratório**, em 04/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12120878** e o código CRC **30A4703A**.

**Referência:** Processo nº 23106.120595/2024-11

SEI nº 12120878